

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 04/2023 | AVANÇAR SUAS/RS

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO SOBRE OS RECURSOS

| Número do Equipamento | Tipo do Equipamento | Município | PARECER DA COMISSÃO | RESULTADO RECURSO |
|-----------------------|---------------------|-----------|---|-------------------|
| 43050020589 | CRAS | Catuípe | Município não respondeu a diligência no prazo destinado a ela. Comissão delibera pelo indeferimento do recurso por não atendimento ao disposto no item 4.1 e Anexo I do Edital. Após análise técnica da PROCERGS identificamos que o município em que pese tenha submetido o e-mail para atender a diligência a mensagem não foi entregue em razão de bloqueio de segurança. O município foi notificado por seu operador de e-mail do problema, ou seja, teve a oportunidade de usar outro endereço de e-mail para encaminhar a mensagem de forma tempestiva. Comissão opina pelo indeferimento. | INDEFERIDO |
| -- | -- | Soledade | O chamado da PROCERGS 5070723 identificou que em razão do tamanho do e-mail submetido, o e-mail não foi recebido pelo Estado. | INDEFERIDO |
| 43223406808 | CRAS | Ubiretama | Município não encaminhou a diligência tempestivamente conforme precisa o Edital. Em razão disso, comissão opina pelo indeferimento. | INDEFERIDO |
| 43050020589 | CRAS | Rolador | De acordo com o parecer da PROCERGS em razão do CHAMADO 50707229, o e-mail encaminhado no dia 06/11/2023, que continha o recurso do município, foi liberado apenas no dia 07/11/2023 por ter sido considerado um possível spam. Pelo exposto, a comissão considerou pertinente analisar o recurso apresentado. | INDEFERIDO |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | Quanto ao recurso apresentado, que alegou o envio tempestivo das diligências em 23/10, informamos que a PROCERGS afirmou em mesmo CHAMADO que o e-mail não fora recebido pelo estado. Diante do exposto, a comissão opina pelo indeferimento | |
|--|--|--|--|--|

Comissão de Seleção do Edital de Processo Seletivo 04/2023